



CERTIFICADO DE GARANTIA

A Tholz Sistemas Eletrônicos, garante a seus produtos, a partir de janeiro de 2016, a garantia legal de 3 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal de compra, podendo ela ser emitida pela própria Tholz Sistemas Eletrônicos ou pelos seus distribuidores, e garantia contratual de 9 meses, contados do término da garantia legal, totalizando 12 meses.

Os produtos estão garantidos em caso de falha de fabricação que os torne impróprios ou inadequados às aplicações para aos quais se destinam. A garantia se limita à manutenção dos instrumentos fabricados pela Tholz Sistemas Eletrônicos, desconsiderando outros tipos de despesas, como indenização em virtude dos danos causados em outros equipamentos.

PERDA DE GARANTIA

O produto perderá a garantia, automaticamente, se:

- Não forem observadas as instruções de utilização e montagem contidas no manual técnico do produto;
- For submetido a condições além dos limites especificados em seu descritivo técnico;
- Sofrer violação ou for consertado por pessoa que não faça parte da equipe técnica da Tholz – Sistemas Eletrônicos;
- Os danos ocorridos forem causados por queda, golpe e/ou impacto, infiltração de água, sobrecarga e/ou descarga atmosférica.

EXCEÇÕES À GARANTIA

O produto perderá a garantia, automaticamente, se:

- Não forem observadas as instruções de utilização e montagem contidas no manual técnico do produto;
- For submetido a condições além dos limites especificados em seu descritivo técnico;
- Sofrer violação ou for consertado por pessoa que não faça parte da equipe técnica da Tholz – Sistemas Eletrônicos;
- Os danos ocorridos forem causados por queda, golpe e/ou impacto, infiltração de água, sobrecarga e/ou descarga atmosférica.

UTILIZAÇÃO DA GARANTIA

Para usufruir da garantia, o cliente deverá enviar o produto devidamente acondicionado, juntamente com a Nota Fiscal de compra correspondente, para a Tholz Sistemas Eletrônicos. Deverá constar também o Nome, Endereço, E-mail e Telefone para Contato.

É necessário, também, remeter a maior quantidade possível de informações referentes à ocorrência detectada, possibilitando, assim, agilizar a análise, os testes e a execução do serviço.

Para clientes pessoa jurídica, a manutenção deverá ser acompanhada de uma nota fiscal de remessa para conserto de CFOP 5915 para emissão dentro do estado do Rio Grande do Sul e 6915 para demais estados.

Esses processos e a eventual manutenção do produto somente serão realizados pela Assistência Técnica autorizada, **BMT IND. E COM. DE MAQ. E EQUIP. ELETRO ELETRÔNICOS** e deverão ser encaminhados ao endereço – BR116, KM211, nº: 1855 – Bairro: Picada São Paulo – CEP: 93990-000- Morro Reuter – Rio Grande do Sul – Brasil.